

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 103 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/112/90;

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar o Termo de Convênio de Cooperação Técnica que entre si firmam a FUNDAÇÃO UNIVERSIDA DE FEDERAL DE MATO GROSSO e a SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO tendo como objetivo a operacionalização do internato no Hospital Universitário Júlio Muller e o estágio em Saúde Coletiva I, de alunos matriculado nas Unidades Curriculares IX, X, XI e XII do Curso de Medicina do CCBS.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em

Cuiabá,

26 de

setembra, /de

1990.

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

TTILIO OURIVES

Membro

Tabet 7º de l'amport

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL (AVO (TIE) DA

Membro-

.....

GUILHERME EN TO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE REZERRA NETO A Membro

FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro